

SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024 | VOLUME III | Nº 0259 | ISSN 2966-0602

OUTROS

ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202305/2023. A Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, através do(a) Presidência da Câmara Municipal, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.322/0001-54, do Município de Governador Luiz Rocha/MA, representado por MARCIO PINTO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E. S. DAMASCENO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.578.292/0001-14, já qualificada no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de Fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: PODER: 01. Poder Legislativo

ÓRGÃO: 01 01. Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara; CATEGORIA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1.500.00.0-001 001; Cláusula Terceira - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 15/02/2024. Cláusula Quarta - Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, para que surtam os seus efeitos legais. Governador Luiz Rocha-MA, 15 de Fevereiro de 2024. MARCIO PINTO NASCIMENTO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCIO PINTO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

